



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2019 DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em rede credenciada de abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços automotivos de mecânica, elétrica, injeção eletrônica, manutenção, instalação de ar condicionado automotivo, funilaria, pintura, suspensão, tapeçaria, borracharia e geometria de rodas, balanceamento, alinhamento, caster, cambagem, desempenho de roda, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para atender frota de veículos da prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

Fornecedor Registrado na Ata – **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ- 03.817.702/0001-50.**

TEL/FAX (64) 2101-5500

ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro: Setor Central - CEP: 75.901-260 – Rio Verde – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE: GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, S10 E S500, ARLA 32, ADITIVOS, REAGENTES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	1	RS 1.957.932,12	RS 1.957.932,12

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP. MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS/OU SIMILAR DOS FABRICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	1	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
---	---	---	-----------------	-----------------

O valor total contratado será de R\$ 2.957.932,12 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e art. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de maio de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Art. 4º - Pelo prazo Indeterminado suspender realização dos eventos de massa (governamentais esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros, em espaços fechados ou temporal);

Art. 5º - Pelo prazo indeterminado, fica mantido a suspensão das Aulas das Escolas Municipais;

Art. 6º - No que dispuser neste Decreto, poderá ser regulamento por Portaria específica de cada Secretaria Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 8 de Maio de 2020

Euclésio José Ferretto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2020

Tem por finalidade o presente expediente determinar a esse conceituado Senhor, **Ederson Fernando Braga Bragagnolo, representante da empresa PRENCON INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI**, o início do serviço do objeto da Tomada de Preços 003/2020, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AV. BRASIL.

Observando-se as especificações da proposta de preços **GLOBAL**, conforme Ata de Abertura de Envelope de Proposta de Preços apresentada a Tomada de Preços nº. 003/2020, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelo serviço a ser realizado pelo licitante será pago o valor de **RS 267.051,18 (duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos)**.

Do prazo de início da obra e sua conclusão:

O licitante terá **5 (cinco)** dias a partir do recebimento desta para início do serviço.

O licitante terá o prazo de **120 (cento e vinte)** dias, para a realização da obra, conforme cronograma apresentado.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado **mensalmente** de acordo com a folha de pagamento e mediante recibo.

ART de Execução de Obra:

Antes do início da obra, deverá ser apresentada a ART de Execução de Obra, pelo responsável técnico vinculado à licitante.

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos

Coordenadoria de Serviços Públicos

Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas

Ficha 598

15.452.5011.1080, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Atenciosamente.

Santo Antônio do Leste/MT, 04 de maio de 2020.

JOÃO PAULO CAMARGO **MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**
ENGENHEIRO CIVIL **PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido pela Sr. Ederson Fernando Braga Bragagnolo em:

____/____/____

LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em rede credenciada de abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços automotivos de mecânica, elétrica, injeção eletrônica, manutenção, instalação de ar condicionado automotivo, funilaria, pintura, suspensão, tapeçaria, borracharia e geometria de rodas, balanceamento, alinhamento, caster, cambagem, desempenho de roda, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para atender frota de veículos da prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

Fornecedor Registrado na Ata – **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ- 03.817.702/0001-50.**

TEL/FAX (64) 2101-5500

ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro: Setor Central - CEP: 75.901-260 – Rio Verde – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE: GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, S10 E S500, ARLA 32, ADITIVOS, REAGENTES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	1	RS 1.957.932,12	RS 1.957.932,12
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUINOS/OU SIMILAR DOS FABRICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	1	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00

O valor total contratado será de **RS 2.957.932,12** (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes eart. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de maio de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

OBJETO: Pregão Eletrônico registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império do Decreto 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 15.435.299/0001-84 vencedora com o valor total de R\$ 3.725,85 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Empresa: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ - 19.808.881/0001-08 vencedora com o valor total de R\$ 2.181,52 (dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Empresa: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, CNPJ - 32.302.947/0001-43, vencedora com o valor total de R\$ 7.841,02 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos).

Empresa: OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ - 70.429.956/0001-99, vencedora com o valor total de R\$ 72.954,15 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Empresa: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ - 13.258.144/0001-94, vencedora com o valor total de R\$ 12.661,69 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Empresa: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ - 28.706.488/0001-96, vencedora com o valor total de R\$ 36.873,75 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ - 17.184.211/0001-24, vencedora com o valor total de R\$ 95.293,22 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

Empresa: V. P. SILVA BRINQUEDOS ME, CNPJ - 18.448.863/0001-91, vencedora com o valor total de R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ - 32.084.616/0001-84, vencedora com o valor total de R\$ 44.393,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais).

Empresa: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ - 77.578.524/0001-99, vencedora com o valor total de R\$ 9.274,75 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ - 03.983.321/0001-41, vencedora com o valor total de R\$ 2.322,56 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de maio de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

JURIDICO
DECRETO Nº 042/2020

DECRETO Nº 042/2020

DE 08 DE MAIO DE 2020

Estabelece Medidas Administrativas no âmbito do funcionalismo público do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a necessidade da população no fornecimento de serviços públicos

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o retorno da jornada de trabalho de 8h (oito horas) diárias, a partir do dia 11/05/2020, conforme o artigo 40 da Lei Municipal nº 762/2020.

Art. 2º. As unidades de saúde (Estratégia de Saúde da Família – ESF – Centro Municipal de Saúde e Centro de Reabilitação) atenderão apenas casos em situações de urgência e emergência.

Parágrafo Único. O Centro de Reabilitação terá horário de funcionamento de 6h (seis horas) diárias, sendo este exercido das 7h às 13h.

Art. 3º. Terão continuidade os seguintes serviços:

I – Vacinas, observados os critérios e cronogramas definidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de evitar aglomerações;

II – Consultas referentes a Pré-natal, com prévio agendamento;

III – Ações realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, observado normatização interna.

Art. 4º. Determina-se a divulgação de boletins diários contendo informações em relação à pandemia do COVID-19.

Art. 5º. O atendimento ao público será realizado no período estabelecido no artigo 1º deste Decreto, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial pelos servidores e usuários, bem como respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre servidores e usuários.

Art. 6º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Leste, 08 de maio de 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, MIGUEL JOSE BRUNETTA, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos Reais). Tendo como objeto a aquisição de 600 kg da semente de Crotalaria SPECTABILIS, para a secretaria municipal de Viação e Obras do Município de Santo Antônio do Leste. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **AGROLIFE PRODUTOS AGROCOLAS E PECUARIOS LTDA, CNPJ: 25.153.095/0001-04**, localizada na Av. Goiás, nº 754 Q1 L9, bairro: Centro – Santo Antônio do Leste – MT, 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.